

TERMO ADITIVO Nº 007/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 15.391.168,46 (quinze milhões trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 da Filial Upa Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 007/2020 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **01/10/2020 a 31/12/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/10/2020 a 31/12/2020**, no valor total **R\$ 15.391.168,46** (quinze milhões trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	4.843.088,47	R\$ 4.843.595,38	R\$ 4.908.353,71	R\$ 14.595.037,56
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	275.415,07	R\$ 259.049,72	R\$ 261.866,61	R\$ 796.130,90
TOTAL GERAL	R\$ 5.118.503,54	R\$ 5.102.645,10	R\$ 5.170.019,82	R\$ 15.391.168,46



[Handwritten signature]

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2020

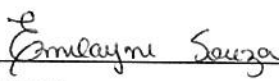


LUIZ CARLOS ZAMARCO
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: [REDACTED]



NOME: Adriana dos Santos Costa
Coordenadora Adm. Financeira
Programas Governamentais
CPF: [REDACTED]
Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein



Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral



Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

